

## **Edital Auxílio para Conclusão de Tese – Doutorado, turma de 2019**

### **1. Finalidade**

Oferecer apoio para conclusão de teses de alunos de doutorado da turma com ingresso em 2019.

### **2. Elegibilidade**

São elegíveis para concorrer a este edital os alunos de doutorado regularmente matriculados no PPGAS que:

- Tenham iniciado o curso no ano de 2019.
- Não possuam bolsa de nenhuma agência de fomento nacional e internacional
- Não possuam vínculo empregatício
- Não tenham se beneficiado da Bolsa FAPERJ Nota 10
- Não tenham obtido conceito “D” em nenhuma disciplina
- No ato da inscrição estiverem com os CVs da Plataforma Lattes atualizados
- No ato da inscrição não estejam com qualquer pendência junto ao PPGAS-MN

### **3. Comissão e Critérios de avaliação**

- A Comissão de avaliação será formada pelos integrantes da Comissão de Ensino do PPGAS
- Os critérios de avaliação são a qualidade, a exequibilidade e a coerência da proposta com o cronograma apresentado.

### **4. Valor do auxílio**

- O PPGAS disponibilizará até 21 auxílios de R\$ 2.000,00 cada um.

### **5. Conteúdo e submissão da proposta**

A proposta deverá se apresentada em um único documento em PDF contendo:

- Título da tese e nome do autor;
- Resumo da tese (até 300 palavras);
- Argumento geral da tese, sumário e resumo de cada capítulo (até 2000 palavras);
- Cronograma de redação indicando data prevista de defesa. Sugere-se o prazo máximo de 12 meses a contar desde o recebimento do auxílio, sem prejuízo ou efeito, ressalte-se,

para os prazos estabelecidos no Parecer sobre Prazos de 2021, que estendeu os prazos finais para defesa de acordo com a Resolução CEPG 06/2021.

- Em anexo: copião ou material já produzido (capítulos prontos ou em andamento).

## **6. Cronograma**

- As propostas devem ser enviadas até as 23:59h do dia 29 de setembro de 2023 ao e-mail [ppgas@mn.ufrj.br](mailto:ppgas@mn.ufrj.br), indicando no assunto “Edital conclusão de tese - turma 2019”

- Os resultados serão divulgados até às 17h do dia 16 de outubro de 2023.

- Os recursos serão liberados em uma parcela nos 30 dias seguintes à divulgação dos resultados

## **7. Parecer do professor orientador**

- Os professores orientadores devem enviar um e-mail dando o parecer sobre a exequibilidade da proposta a [ppgas@mn.ufrj.br](mailto:ppgas@mn.ufrj.br), até as 23:59h do dia 29 de setembro de 2023.

## **8. Relatório final**

. Se considera como relatório final a ata de defesa da tese ou a ata de formação de banca aprovada no colegiado do PPGAS.

## **9. Disposições finais**

- Este edital não está sujeito a submissão de recurso.

- A não defesa da tese acarretará a devolução dos recursos recebidos

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2023.